



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOEL PEROVANO

PROJETO DE LEI CM N° 258/2015

Ementa: Denomina-se Rua Sivaldo Azevedo a antiga via Pública como Rua do Britador, no Bairro Porto de Santana, neste Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

APROVA:

- Art. lº Denomina-se Rua Sivaldo Azevedo a antiga via Pública conhecida como Rua do Britador no Bairro Porto de Santana, neste Município.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Vicente Santorio, 14 setembro de 2015

JOEL PEROVANO VEREADOR

